



Autógrafo nº 7/2024

Protocolo 264 Envio em 05/03/2024 16:21:00

Autoria: Mesa Diretora.

PROJETO DE LEI N° 67/2023

Do Sr. Vereador Homero Marques Filho - HOMERINHO

LEI N° _____

Dá denominação a Próprio Municipal “PRAÇA ANIZIO ZIMERMANO”, a Área Institucional IV, localizada no Loteamento Jardim Real, em nossa cidade.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA ANIZIO ZIMERMANO”, a Área Institucional IV, localizada no Loteamento Jardim Real, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “PRAÇA ANIZIO ZIMERMANO”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de março de 2024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

Autógrafo nº 7/2024 Protocolo 264 Envio em 05/03/2024 16:21:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11/6/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em https://sapi.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15539/15539_original.pdf